

**ATA DE REUNIÃO – QUINTA RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO 2019/2020**

Data: 7 de junho de 2019

Início: 09h50min

Término: 12h20min

**Pela Empresa Companhia do Metrô da Bahia (CMB)**

Rafael Bastos de Oliveira – Gestão de Pessoas

Antonio Carlos Soares de Almeida – Jurídico

Jaqueline Polotto – Gestão de Pessoas

Noel Moreira – Relações Sociais Trabalhistas

Daniel Violante – Relações Sociais Trabalhistas

**Pela Representação dos Trabalhadores**

Paulino Rodrigues de Moura – Coordenador Geral

Milton Ferreira da Silva – Diretor do Conselho de Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Wilson Pereira Santos – Diretor Suplente da Diretoria Executiva Colegiada

Gilberto Santos Dantas da Silva – Diretor de Formação e Política Sindical

Cloves dos Santos Gomes – Secretário Geral

Edvaldo Lisboa de Cássia – Diretor de Assuntos Jurídicos

Gilsemar Aymerê Silva Borges – 1º Secretário

Gilson Raimundo Correia dos Santos – Diretor de Assuntos Previdenciários, Aposentados, Pensionistas e Idosos

Manoel Cunha Filho – Diretor Administrativo e Financeiro

A presente reunião refere-se à quinta rodada de negociação para celebração do Acordo Coletivo 2019/2020.

CMB ratifica e reitera seu posicionamento na busca incessante pela via negociada visando a obtenção de um denominador comum, atendendo os anseios das partes envolvidas.

Sindiferro ressalta também a importância de resolução das pendências na mesa de negociação.

CMB expõe que está cumprindo seu compromisso a respeito da expansão dos Convênios com instituições de ensino (CLÁUSULA 22ª), melhorando os atuais e diversificando e aumentando o leque de opções (em fase de celebração com a IBMEC, em negociações com Rui Barbosa/Estácio e UCSAL).

CMB esclarece sobre as dúvidas do banco de horas/compensação (DSR's e feriados trabalhados). Eventuais inconsistências, caso existam, serão devidamente tratadas (inclusive pagas), por ocasião do fechamento do ciclo (14/06/2019). Importante que qualquer inconformismo exposto ao Sindiferro seja retransmitido à CMB para a respectiva tratativa.

Sindiferro entende que essa questão merece tratamento para esclarecimento aos colaboradores.

CMB relata que as questões anteriores sobre o saldo de escala não existem mais, talvez eventuais dúvidas possam ainda estar relacionadas a tal cenário.

CMB dispõe sobre a questão da MP 873 a respeito da contribuição sindical, não sendo esta impeditiva para o deslinde das negociações, ficando à disposição para discuti-la após o fechamento/encerramento do ACT.

Sindiferro expõe que referida Cláusula não é óbice para fechamento/encerramento do ACT.

Em razão da alteração na gestão de atendimento, a CMB irá, no prazo de 10 dias, manifestar-se a respeito da análise da área de atendimento no tocante à Cláusula que trata da escala (5 x 2, 6 x 1 e 6 x 2 - rodar mais rápido o ciclo pelo qual os trabalhadores passam por elas - sugestão de 2 meses, que todos os colaboradores participem desse rodízio e que seja reduzido o número de trabalhadores que as praticam), bem como verificará a questão de intervalo de descanso de 01h30min.

CMB apresenta a contraproposta de abono no valor de R\$ 200,00 a todos os colaboradores (para todas as faixas).

Sindiferro rejeita a contraproposta, apresentando novo valor de abono de R\$ 500,00.

CMB já externa o posicionamento da impossibilidade de ser acolhida tal proposta de R\$ 500,00.

CMB informa que são mantidas as propostas de empréstimo para auxílio educação, auxílio creche e auxílio para filho com deficiência.

Imbuídos do espírito de esgotar ao máximo as tratativas, as partes pretendem marcar uma nova reunião para dar continuidade às negociações (Sexta Rodada), designada para o dia 19/06/19, às 14h00.

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Sindiferro' and various initials and dates.*